

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Curso:	CPF:
Campus:	Matrícula/RA:
E-mail:	Celular:
Recebi da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão S nstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasíli contendo as seguintes especificações:	•
TABLET	
Marca e modelo:	
Polegadas: Demais especificações:	
Acessórios:	

Comprometo-me a mantê-lo em perfeito estado de conservação, ficando ciente do dever de:

- a) Zelar pelo bem sob minha guarda, mantendo as condições de software e de hardware que me foram originalmente entregues.
- b) Não realizar a instalação de aplicativo, software ou qualquer solução não autorizada e/ou que possa causar danos ao sistema operacional como um todo, tornando o equipamento inutilizável.
- c) Não remover ou substituir peças, acessórios e periféricos deliberadamente.
- d) Priorizar a utilização do equipamento para o fim a que se destina.
- e) Atender todas as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) referentes a esta concessão.
- f) Devolver o equipamento, bem como todos acessórios, periféricos e demais itens que foram entregues, observando os prazos e locais previstos nas publicações da CDAE.



Nome:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- g) Acionar o suporte técnico sempre que for necessário para solução de falhas ou eventual troca de equipamento, não estando autorizado a realizar quaisquer ajustes ou configurações de maneira autônoma.
- h) Informar imediatamente à CDAE em casos de perda, roubo e/ou furto, quebra ou avaria do equipamento, na ocorrência de danos causados por incêndio, queda de raio, explosão, chuva, enchentes e alagamentos, vendaval, furacão, ciclone e danos elétricos, apresentando toda a eventual documentação comprobatória do evento.
- i) manter-me em acordo com os critérios estabelecidos por este Edital.
- j) comunicar quaisquer alterações de telefones e endereços residenciais e eletrônicos.
- k) não repassar o equipamento sob minha responsabilidade a outra(o) estudante ou terceiros.
- I) comunicar à CDAE quaisquer alterações da condição que justificou a concessão do benefício.
- m) em caso de desistência, solicitar por escrito o cancelamento do benefício, encaminhando para o e-mail cdae.cest@ifb.edu.br, bem como devolver o equipamento, acessórios e periféricos sob minha guarda.
- n) repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcir o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido, em caso de equipamento danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, por parte do beneficiário(a) ou não atendimento aos procedimentos previstos no edital que rege o programa.

Fico ciente, ainda, de que o cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, caso eu:

- a) Seja desligada(o) do quadro de discentes do IFB, por qualquer que seja o motivo, inclusive pelo processo de desligamento por decurso do prazo para integralização, definido conforme a regulamentação vigente dos cursos do IFB;
- b) Incorra em sanção disciplinar de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral do IFB;
- c) Descumpra as obrigações previstas no Edital que rege o programa;
- d) Apresentar alteração nas condições que me habilitaram para participação no programa.

Mediante a constatação de irregularidades, inadequações nas informações prestadas ou omissões de informações, poderá ocorrer o cancelamento imediato do auxílio concedido, bem como a respectiva apuração da responsabilidade, nos termos do subitem 13.2 do edital que rege o programa.

As informações por mim prestadas neste processo são verdadeiras e estão sujeitas à verificação a qualquer momento. Em caso de incompatibilidade entre as informações prestadas por mim e verificadas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE), do Campus Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, o empréstimo poderá ser cancelado.

		Brasília,	_ de	de
-				
	Assinatura do estu	dante conten	nplado	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE TABLET

Nome do estudante:			
Curso:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
	, Nº de série	nto: 1 (UM) TABLET MODELO	
Bateria Fone de ouvido	Carregador de bateria Capa plástica	Cabo USB/micro USB Ferram. de remoção do	SIM
Declaro ainda que o aparelho ap	oresenta o seguinte estado de con Regular	servação: Ruim	
Para aparelhos em estado de co	nservação regular ou ruim, foram	identificados os seguintes problemas	
Tela trincada Som não funciona	Aparelho amassado Botões não funcionam	Aparelho não liga Outros	
Outros problemas ou observaçõ	es:		
Pelo presente Termo de Devol especificado acima.	ução, o estudante declara que c	evolveu o equipamento e acessório(s) confor
	В	rasília, de de	
Assinatura do se		Assinatura do usuário	

